

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIG.Nº15/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº1056/2020 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RÔNDONIA** inscrita no CNPJ: **02.049.227/0001-57** a importância de R\$ **255.718,60** (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)
Referente: **Contrato Automatização Laboratorial nº 155/2020**, solicitados pela secretaria municipal de **SAÚDE**.

São Francisco do Guaporé-RO 19 de Junho de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE
Nº 17/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº1060/2020 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.880.596/0001-85** a importância de R\$ **2.964,92** (Dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)
Referente: **Revisão do carro S-10**, solicitados pela secretaria municipal de **OBRAS**.

São Francisco do Guaporé-RO 25 de Junho de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIG.Nº18/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº1066/2020 teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RÔNDONIA** inscrita no CNPJ: **02.049.227/0001-57** a importância de R\$ **80.507,40** (Oitenta mil e quinhentos e sete reais e quarenta centavos)
Referente: **Aquisição de álcool em gel**, solicitados pela secretaria **Geral de Governo**.

São Francisco do Guaporé-RO 19 de Junho de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº06/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº **238/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

ADL INFORMATICA LTDA-ME inscrita no CNPJ: **11.994.158/0001-40** a importância de R\$ **810,00** (Oitocentos e dês reais)

Referente: **SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL**, solicitados pela **Secretaria Geral de Governo**.

São Francisco do Guaporé-RO, 22 de Janeiro de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 32/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº **772/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

E.S.G. BORNIA GRÁFICA ME inscrita no CNPJ: **11.502.486/0001-82** a importância de R\$ **12.420,00** (Doze mil e quatrocentos e vinte reais)

Referente: **Confeção de material gráfico**, solicitados pela **Secretaria municipal de SAÚDE**.

São Francisco do Guaporé-RO, 27 de Março de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº39/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº **793/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa:

TD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: **10.326.124/0001-15** a importância de R\$ **16.867,60** (Dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
Referente: **Aquisição de medicamentos com mandato judicial**, solicitados pela secretaria municipal de **Saúde**.

São Francisco do Guaporé-RO 07 de Abril de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO /
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 59/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº. **845/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor dos fornecedores:

01 VALDECI DIAS inscrita no CPF: **191.332.192-49** a importância de R\$ **5.670,00** (Cinco mil e seiscentos e setenta reais).
02 EDIMAR BORCHARDT inscrita no CPF: **611.315.042-91** a importância de R\$ **5.700,00** (Cinco mil e setecentos reais).
03 JANUARIO OLIVEIRA DE ANDRADE inscrita no CPF: **947.392.775-49** a importância de R\$ **13.500,00** (Treze mil e quinhentos reais).
04 GILMAR ANTONIO GODOI inscrita no CPF: **365.869.279-00** a importância de R\$ **19.500,00** (Dezenove mil e quinhentos reais).
05 DAIANE ALMEIDA DE JESUS inscrita no CPF: **010.179.442-88** a importância de R\$ **8.370,00** (Oito mil e trezentos e setenta reais).
06 LEALDO DOS SANTOS DE JESUS inscrita no CPF: **044.087.595-11** a importância de R\$ **32.550,00** (Trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

Referente: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Regional**, solicitados pela secretaria municipal de **Educação**.

São Francisco do Guaporé-RO 08 de Maio de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços N.08/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil 1997 Bairro - Cidade Baixa, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL, tendo como objeto a: Contratação de empresa edificação / aditamento da escola Rural Clodoaldo Esplicigo, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1557/2020
b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO –
c) ABERTURA: 24/07/2020 AS 08:00 HORAS
d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Brasil 1997, Bairro Cidade Baixa, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 08 de Julho de 2020

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Matricula nº.6563/2006

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

 **ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADESÃO DO PROCESSO 1.119/2020
Nº51/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna publico que o processo nº **879/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso II do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **CIMCERO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE RÔNDONIA** inscrita no CNPJ: **02.049.227/0001-57** a importância de R\$ **5.580,00** (Cinco mil e quinhentos e oitenta reais)
Referente: **Aquisição de álcool em gel**, solicitados pela secretaria municipal de **administração**.

São Francisco do Guaporé-RO 04 de Maio de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Proprietária da Cascalheira Terra Boa, Sra **GLAUCIA BEGALLI** situada no endereço: RO 257, Km 03, Lote 14-C, Gleba 19, Zona Urbana, Município de ARIQUEMES- RO com o CPF: 408.714.102-06, Processo SEDAM Nº 1801/05780/2010. Toma público que a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, **CONCEDEU em 30/06/2020** a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **150265/COLMAM/SEDAM**. Atividade: Extração de Cascalho conforme Processo ANM nº 886.031/2019.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A empresa **HUDSON BORGES DA SILVA-ME** localizada na Av. Ji-Paraná, nº 1359, Bairro Urupá, Ji-Paraná-RO CNPJ: nº 35.185.791/0001-56, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/07/2020 a Licença Municipal de Localização para a atividade de comércio varejista de vidros.

PEDIDO LICENÇA DE OUTORGA DE ÁGUA

O Sr.(a) **Margarete Bado**, inscrita no CPF: 034.598.059-00, residente e domicílio no Lote 39 A-1, gleba 16-A, PICOP, s/n, zona rural do Município de Ouro Preto do Oeste do Estado de Rondônia, torna público que requereu ao junto à Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em 09 de Julho de 2020, a OUTORGA DA ÁGUA, para a atividade de irrigação de plantio de cacau.



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIG.Nº02/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**428/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: **10.921.626/0001-94** a importância de R\$ **3.300,95** (Três mil e trezentos reais e noventa e cinco centavos) Referente: **inserções de horas em rádio**, solicitados pela secretaria municipal de Educação.

São Francisco do Guaporé-RO 12 de Fevereiro de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº **155/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso X do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **BURITI CAMINHOS LTDA** inscrita no CNPJ: **84.652.296/0002-04** a importância de R\$ **1.511,55** (Um mil e quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos). Referente: **Cobrir despesas com revisão do caminhão WV 31.280, (No período de garantia)** solicitados pela secretaria municipal de Obras.

São Francisco do Guaporé-RO 16 de Janeiro de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº **266/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso X do Artigo 24 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ: **19.614.838/0001-01** a importância de R\$ **3.871,92** (Três mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) Referente: **REVISÃO DE 100 HORAS DE RETROSCAVADEIRA**, solicitados pela Secretaria municipal de Agricultura.

São Francisco do Guaporé-RO 27 de Janeiro de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ INEXIG.Nº18/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**558/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ: **10.921.626/0001-94** a importância de R\$ **3.372,95** (Três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos) Referente: **inserções de horas em rádio**, solicitados pela secretaria municipal de Agricultura.

São Francisco do Guaporé-RO 02 de Março de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº20/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**580/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **CONS SECRET MUNIC SAUDE DO ESTADO DE RONDONIA COSEMS RO** inscrita no CNPJ: **02.572.720/0001-57** a importância de R\$ **4.880,00** (Quatro mil e oitocentos e oitenta reais) Referente: **Locação de estande para o 8º congresso da Saúde**, solicitados pela secretaria municipal de SAÚDE.

São Francisco do Guaporé-RO 09 de Março de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº12/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**711/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **TIGRÃO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ: **05.880.596/0001-85** a importância de R\$ **2.488,95** (Dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) Referente: **Aquisição de peças e revisão do veículo S10**, solicitados pela secretaria municipal de OBRAS.

São Francisco do Guaporé-RO 19 de Março de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE/ RATIFICADA Nº19/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**989/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP** inscrita no CNPJ: **17.468.557/0001-54** a importância de R\$ **63.000,00** (Sessenta e três mil reais) Referente: **Fornecimento de licença de direitos de uso de softwares integrados**, solicitados pela secretaria municipal de Educação.

São Francisco do Guaporé-RO 25 de Junho de 2020

Márcio Souza Magalhães
Sec.Munic.de Educação
Portaria nº 131/2020



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ INEXIGIBILIDADE Nº 10

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**693/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **FERTISOLO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: **14.594.006/0003-00** a importância de R\$ **5.005,40** (Cinco mil e cinco reais e quarenta centavos) Referente: **Revisão da pá carregadeira w130**, solicitados pela secretaria municipal de OBRAS.

São Francisco do Guaporé-RO 19 de Março de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIG.Nº14/2020

O Pregoeiro Oficial, da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO torna público que o processo nº**1027/2020** teve dispensa de licitação de acordo com **Inciso I do Artigo 25 da lei de licitações 8.666/93**, em favor da Empresa: **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDONIA** inscrita no CNPJ: **02.049.227/0001-57** a importância de R\$ **30.000,00** (Trinta mil reais) Referente: **Consultoria e Assessoria On-Line e orientação jurídica**, solicitados pela secretaria Geral de Governo e Administração.

São Francisco do Guaporé-RO 17 de Junho de 2020

Evandro Bucio
Pregoeiro Oficial
PORT 181/2018

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2074/2020/SEMAD A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto n.º 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de DECISÃO MONOCRÁTICA em juízo prévio e com tutela antecipatória, proferida nos autos 01803/20-TCE/RO[e] - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que fica SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 067/2020, cujo objeto é a Eventual e futura Contratação de empresa, no ramo de combustível, que detenha sistema de abastecimento 24 horas, nas cidades de Porto Velho e Ji-Paraná, para fornecimento parcelado de Gasolina Comum, Óleo Diesel S500 e Óleo Diesel S10, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da(o) Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Informações no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Ji-Paraná, 8 de julho de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n.º 11.848/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 070/2020/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1886/2020/SEMAGRI A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto n.º 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 9753/05, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n.º 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de 03 (três) banheiros químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI. Valor Estimado: R\$117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 22/07/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 8 de julho de 2020.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n.º 11.848/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS**

EQUIPE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO LEI 10.520/2002
ATO DE DESIGNAÇÃO EQUIPE N.º 051/GAB/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE Castanheiras/RO, através do Pregoeiro nomeado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 22 de julho de 2020, com abertura às 08:45 (Horário de Brasília) horas e início das disputas às 09:00 (nove) horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, “Acessar o Sistema” cujo Objeto: AQUISICAO de 04(QUATRO) VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA para atender a consecução do termo de Convenio n.º 006/2020/PMJC (Horário de Brasília), por meio Departamento de Estradas e Rodagens/DER, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITAÇÃO n.º 023/2020

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: AQUISICAO IMEDIATA MEDIANTE CONTRATO
Julgamento: Menor Preço Por Item, conforme Edital de Licitação
Processo Administrativo: 234/2020-PMC
Órgão Solicitante: Secretaria de Obras- SEMOSP
Valor Estimado: R\$440.666,67 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO de 04(QUATRO) VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA para atender a consecução do termo de Convenio n.º 006/2020/PMJC (Horário de Brasília), por meio Departamento de Estradas e Rodagens/DER, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme Projeto Básico.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame, deverá fazer declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requeritantes, após empenho dos materiais.
3.2. Até a data e hora no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, “Acessar o Sistema” constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 09 de julho até o dia 22 de julho de 2020 às 08:45, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 22 de julho de 2020, às 09:00 horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, “Acessar o Sistema”.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:30 às 13:30 Horas em dias úteis. Apenas as informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3474 2050 ou ainda pelo e-mail cplicastanheiras@outlook.com, ou ainda no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, “Acessar o Sistema” e disponível no portal transparência em <http://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Castanheiras, 08 de julho de 2020.

MELISSA DE CÁSSIA BARBERI
Pregoeiro Oficial
Ato de designação 051/GAB/2020

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, estabelecido como Diário Oficial do Município de Castanheiras na forma da Lei.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ro/m>

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020**

O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Tomada de preço, execução indireta, do tipo empreitada por PREÇO GLOBAL, julgamento pelo MENOR PREÇO, concernente Contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil. O objeto destas especificações é a implantação de Iluminação Pública Central na AV. Marechal Castelo Branco, município de Mirante da Serra/RO
A sessão de abertura desta sessão será no dia 27 de abril de 2020 às 08:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I n.º 2389, centro – Mirante da Serra - RO;
PROCESSO N.º 387/SEMOSP/2020, valor estimado da contratação R\$ 301.000,00 (Trezentos e um mil reais).
O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de R\$30,00 (Trinta reais), ou baixar através do site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.
Conforme legislação, no horário comercial, de segunda à sexta das 7:00h às 13:00h, as dúvidas serão esclarecidas no telefone 0**69 999 748944

Mirante da Serra, 03 de abril de 2020.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente - CPL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
N.º. 045/CPL/SRP/2020 (PMOPO)**

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal n.º 13.069/GAB/2020, torna público que realizará a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/CPL/SRP/20, Tipo Menor Preço e será julgada pelo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e também a Lei complementar n.º 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto A FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM INTENÇÃO DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES TAIS COMO: ARAME RECOZIDO, AREIA GROSSA, BLOCO CERÂMICO, TELHA RECICLÁVEL, BRITA, VIGA EM MADEIRA, CIMENTO, CAIBRO DE MADEIRA, TÁBUA DE MADEIRA, PREGO, PORTA EM MADEIRA, COLUNA PRONTA EM AÇO E OUTROS. Para manutenção das atividades da SEMINFRA. Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo n.º 1370/SRP/2020. No valor estimado de R\$: 3.764.197,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais). Sendo o Lote n.º 01 composto pelos itens 01 ao 21 exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014, e o Lote n.º 02 composto pelos itens 22 ao 25 para ampla participação dos interessados. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 14/07/2020 até às 9h00 do dia 24/07/2020. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 24/07/2020 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni n.º 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através dos telefones: (69) (3461- 2416), (3461-5269) e (3461-4795).

Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de julho de 2020.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 13.069/GAB/20

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARECIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 517/FMS/2020
OBJETO: Eventuais e Futuras Aquisições de materiais de consumo (materiais gráficos, materiais de expediente, confecção de camisetas e jalecos, entre outros), para atender o Fundo Municipal de Saúde.
REALIZAÇÃO: Dia 27/07/2020.
ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 27/07/2020 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: site www.licitanet.com.br.
O Edital completo poderá ser obtido no site www.licitanet.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.
VALOR TOTAL: R\$ 379.617,52 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Parecis/RO, 08 de julho de 2020.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º.005/CPL/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob regime de execução indireta, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA NO DISTRITO BOM SUCESSO, MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO CONTRATO DE REPASSE 869577/2018/ME/CAIXA**. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo n.º 256/SEMEL/2020; valor Máximo da obra: **R\$ 276.476,19 (Duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos)**. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 03 de Julho de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 47/2020– CONTRATO 49/2015.
CELEBRAÇÃO:** 06/07/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA CLÁUSULA CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto – Acrescer valor ao contrato n.º 49/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global deste termo aditivo é de **R\$ 8.905,79** (oito mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta das seguintes programações: SEMPLAD, Elemento de despesa 33.90.39.99, Programações: 04.122.1003.2005.0000, nos termos das notas de empenho n.º 1433/2020, Processo Administrativo n.º 1-322/2015.
CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua celebração. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1-322/2015.

Vale do Paraíso – RO, 08 de julho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO.

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ • ESTADO DE RONDÔNIA

Oficial José Aparecido Fernandes

EDITAL – 002/2020 – Primeira Publicação

USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL N. 00/2020

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Oficial do Registro de Imóveis, por delegação e na forma da Lei etc.

NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO

Nos termos do art. 14, § 4º, do Provimento n. 21/2017, que determina identificação qualquer um dos titulares constantes nas matrículas dos imóveis confinantes, que não assinaram os mapas e memoriais do imóvel usucapiendo, para manifestarem-se até 15 dias úteis após cada publicação, no total de 2 (duas).

Nestes termos: Senhor **Claudinei Moreira Cavaleiro**, filho de Pedro Moreira Cavaleiro e Conceição Lopes Cavaleiro, natural de Céu Azul-PR, nascido no dia 12/10/1973, portador da CNH n. 02302529361 DETRAN-RO, inscrito no CPF/MF sob n. 663.369.532-20 e sua mulher **Edinalva de Jesus Etieni Cavaleiro**, filha de Custódio Etieni e Rosa Maria de Jesus, natural de Presidente Médici – RO, nascida no dia 22/07/1982, portadora da CIRC n. 3.755.794-ES, inscrita no CPF/MF n. 704.881.009-59, brasileiros, agricultores, declarados residentes e domiciliados na Linha 78, Km. 18, Lado Sul, São Miguel do Guaporé – RO, (não localizado no endereço), ou seus herdeiros e ainda a quem possa interessar:

O Oficial Titular do Único Oficial de Registro de Imóveis do município e comarca de São Miguel do Guaporé - Rondônia, Sr. **José Aparecido Fernandes**, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 1.071, da Lei n. 13.105 de 16/03/2015 (Novo Código de Processo Civil), que alterou o capítulo III, do Título V, art. 216-A, § 3º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973 (Lei de Registros Públicos), NOTIFICA/COMUNICA Vossas Senhorias que foi apresentado nesta Serventia, pelo Sr. **GERALDO MARTINS GOVEIA FILHO**, filho de Geraldo Martins Goveia e Maria Francisca Duarte Goveia, produtor rural, portador da CIRC n. 270.476 SSP-RO, inscrito no CPF/MF n. 220.840.962-00, e sua mulher **MARIA DE LOURDES NERES GOWEA**, filha de Delmiro Pereira Neres e Andreolina Felix da Silva, portadora da CIRC n. 1332180 SESDEC/RO, do CPF/MF n. 007.441.622-70, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão Parcial de bens, na vigência da lei 6.015/73, residentes e domiciliados na Linha 78, Km. 18, Lado Sul, em Seringueiras - RO, representados pelo Dr. Ronaldo da Mota Vaz, advogado, inscrito na OAB/RO sob n. 4967; requerimento protocolado sob n. 22.970, em 18/03/2020, visando o **reconhecimento da USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**, na modalidade ordinária, descrito no art. 1.242 do Código Civil, sobre o Lote rural n. **LOTE 124 (cinco e vinte e quatro)**, GLEBA 05 (cinco), SETOR SÃO MIGUEL, PF/GUAJARA MIRIM (DFT), GLEBA RIO BRANCO, SÍTIO CARAZINHO, Município de Seringueiras, Comarca de São Miguel do Guaporé – RO, com área de 9,6447ha (quarenta e nove hectares, sessenta e quatro ares e quarenta e sete centesimos). Código do imóvel rural n. 001.090.120.243-0. Imóvel que possui registro de propriedade em nome de **Enildo Zanotto**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco Pedro Zanotto e Thereza Tregnago Zanotto, agricultor, portador da CIRC n. 13/R-897.968 SC, inscrito no CPF/MF sob n. 386.295.009-30, conforme matrícula n. 8.072, Livro 2, Ficha 1, de 08/11/2019, deste Registro de Imóveis.

Ficam Vossas Senhorias, desta forma, **IDENTIFICADOS** de que dispõem do prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data das publicações da presente NOTIFICAÇÃO/COMUNICAÇÃO para MANIFESTAREM-SE, na condição de confinantes, na forma prevista no art. 216-A, § 3º, da Lei n. 6.015, de 31/12/1973, sobre o PEDIDO DE USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL ORDINÁRIA acima discriminado.

São Miguel do Guaporé-RO, 07 de Julho de 2020.


JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Oficial de Registro

Assenda Capito Silveio, 966 • Centro • CEP 76.932-000 • São Miguel do Guaporé • RO • Fone/Fax: (69) 3642-1651

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
AIVE VEÍCULOS LTDA, localizada na Av. Jamari nº 2622, Bairro Setor 01, CNPJ: nº 84.652.767/0002-76, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes, em 08/07/2020, a Licença Prévia – L.P, para a atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Correspondentes de instituições financeiras; Corretoras de títulos e valores mobiliários.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A IVEL VEÍCULOS LTDA, localizada na Av. Jamari nº 2622, Bairro Setor 01, CNPJ: nº 84.652.767/0002-76, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes, em 08/07/2020, a Licença de Instalação – L.I, para a atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Correspondentes de instituições financeiras; Corretoras de títulos e valores mobiliários.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A IVEL VEÍCULOS LTDA, localizada na Av. Jamari nº 2622, Bairro Setor 01, CNPJ: nº 84.652.767/0002-76, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes, em 08/07/2020, a Licença de Operação – L.O, para a atividade de: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Correspondentes de instituições financeiras; Corretoras de títulos e valores mobiliários.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 017/2019, e prego nº 55/2019, para aquisição de Tendas.

Qt.	Unid	Descrição	Marca	V.Unit.	V. Total
04	UNID	Tenda Piramidal 5x5, especificações: tenda piramidal 5x5 ferragens galvanizadas super resistentes que impede o aparecimento de ferrugem, estrutura tubular galvanizada a frio, unidades por solda MIG, cobertura em lona blackout, tratamento o antichamas, anti fundos e anti uv.	AUBAM	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00

Programação:
 10.301.1004/2032 Elemento
 de despesa: 44905200 Ficha:
 263
 Valor: 12.000,00 (doze mil reais).

Vale do Paraíso, 07/07/2020;

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito
Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente por CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, em 07/07/2020 às 16:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc-Vale do Paraíso/RO, informando o ID 1890 e o código verificador **E92ADF4C**.

Seq.		Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1		FRANCYLLI GOMES NOGUEIRA		***.377.652.**	07/07/2020 12:58
2		IEZA GRASSER MOREIRA		***.205.852.**	08/07/2020 08:56

Referência: [Processo nº 2.240.2020](#). Documento ID: 1890 v1

Publicação 240 de 03/07/2020, assinada na forma do Decreto nº 6.450/2020 (ID: 1890 e CRC: E52ADF4C).

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 71/2020.

Processo nº: 1-524/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO VALE DO RO.

Contratado: DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de 01(um) caminhão pipa sendo: VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA CABINE METÁLICA AVANÇADA: Novo, ano de fabricação vigente, nas especificações mínimas a seguir: com motor a diesel turbo, com 06 cilindros, potência de 220 CV, transmissão com caixa de marchas com 06 marchas avante e uma a ré, tração 6x2, 3º eixo de série com suspensor pneumático, entre eixo 4.800mm, com pistola de ar para limpeza na cabine, direção hidráulica, PBT de 23.000Kg, baterias livres de manutenção, equipado com

TANQUE NOVO para água com capacidade de 16.000 litros para aplicação em caminhão com entre eixo 4.800mm, com quebra onda, com esguicho monitor tipo canhão para combate a incêndios, conjunto motor e bomba composto de uma caixa-bomba multiplicadora com vazão 70 m³/h e pressão de 90 mca acionada pela tomada de força multiplicadora inclusa no conjunto, instalada na caixa de câmbio do veículo com transmissão através de eixo homocinético, chuveiro traseiro e bico de pato lateral, 02 (duas) mangueiras de 3 (três) polegadas e 10 (dez) metros cada, deverá atender todas as exigências do CONAMA e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por Lei e pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 12 (doze) meses pelo fabricante, assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia, sendo que a empresa deverá apresentar durante a fase de licitação a razão social e o endereço da empresa que prestará a assistência técnica, sendo uma na capital e outra no interior do Estado /

atendimento on site.

Valor Total: Dá-se a este CONTRATO o valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais) referente ao valor total do objeto, no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

Vigência: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura e publicação do contrato.

Data de Assinatura: 02/07/2020.

Interveniente: GABINETE DO PREFEITO.

Vale do Paraíso/RO, 08 de julho de 2020.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ
Prefeitura Municipal

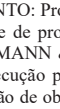
AVISO DE ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS N. 065/2020

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações orçamentárias. Processos nº 1-3120/2020/SEMUSA, que tem como objeto o(a) Sistema de Registro de Preços para eventual e futura para aquisição de material permanente, impressoras, para atender às necessidades da(o) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo(a) Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.

DATA DE ABERTURA: 23/07/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 8 de julho de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO
PROCESSO Nº 1-5594/2018

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, devido à inexecução parcial do Contrato n. 090/PGM/PMJP/2018, para a execução de obra de ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – 2ª etapa do laboratório de análises clínicas no Hospital Municipal, onde violou as regras contratuais.

Devidamente notificada, a empresa apresentou defesa tempestivamente. Em que pese às alegações e argumentos apresentados pela defesa, a PGM entendeu que as mesmas não têm o condão de modificar os fatos ocorridos.

Assim, Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual (fls. 1536/1538), pugnando ao final pela aplicação das sanções contratuais e nas penalidades estabelecidas nas legislações que se adéqüem ao caso.

Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.

O procedimento de aplicação de sanções decorrente de comportamentos que resultem em infrações administrativas tem em regra geral, caráter preventivo, educativo e repressivo.

Outra finalidade é a reparação de danos pelos responsáveis que causem prejuízos ao órgão ou entidade, bem como afastar um contexto de abuso de direito proveniente de entidades privadas em desfavor da Administração, objetivando, em última análise, a proteção ao erário e ao interesse público.

Sempre que o gestor constatar a existência de infração às licitações ou contratos nasce para ele a obrigação de agir no sentido de instaurar procedimento específico visando à apuração dos fatos. A doutrina é unânime em afirmar que se trata de um poder, ou “deveres-poderes” decorrente de uma prerrogativa inerente ao Poder Disciplinar da Administração.

De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa e do comportamento dos gestores, sempre visando preservar o interesse público. Considerando-se os pressupostos que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Neste sentido e devido à comprovação da infração por parte da adjudicatária, acolho a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, PUNINDO na forma da Lei, a empresa FUHRMANN & CIA LTDA, CNPJ n. 84.615.772/0001-28, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, as seguintes sanções:

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 1 (um) ano, nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei 8666/93, a contar da publicação desta decisão;

b) a SEMPLAN deverá adotar o necessário para que se proceda o levantamento de todo prejuízo causado pela contratada ao erário, para futuras ações judiciais.

Encaminhem-se os autos a CPL para realizar os lançamentos de estilo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2020.

MARCITO PINTO
 Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO: CONTRATO 010/PJM/2020

Contrato de prestação de locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira, que entre si celebram, o Município de Alto Paraíso – RO e a empresa Publica Serviços LTDA, Processo Administrativo 1-1035/2020/SEMAP, do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/CPL/2020 e será regido pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e legislações correlatas. O valor global do presente contrato é de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), pelo período de 12(doze) meses, perfazendo um valor mensal de 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Alto Paraíso, 30 de Junho de 2020.

Helma Santa Amorim
Prefeita Municipal

Andre Luiz Antônio Freitas
Publica Serviços LTDA

Eliane Zomerfeld Verão
Secretária Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº032/CPL/2020

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.

Processo Administrativo: Nº 296/SEMSAU/2020.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO, RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 105/PGE-2018, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. VALOR PRÉVIO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 47.784,70 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2020; Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 22/07/2020; Início da sessão pública de lances: Dia 22/07/2020 às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 08 de Julho de 2020.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
PORT. Nº021/GAB/PMS/2019
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços 5/2020

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 470/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão, tipo “menor preço”, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, CONFORME PROCESSOS 470/2020, RECURSOS ORIUNDO DO CONVÊNIO 360/DPCN/2018, SICONV 865333/2018 em favor da empresa V. M. CONSTRUTORA LTDA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$239.974,29 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Nova Brasilândia DOeste, 07 de julho de 2020

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Diário
08 de JULHO de 2020
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/PMNB/2020
PROCESSO Nº 477/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: NOVALAR S/A

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Telefone celular Smartphone com Android 9 ou Superior (Atualizável); Câmera: Frontal 5 MP (Mínimo), Traseira 8 MP (Mínimo) Vídeo: Resolução Full HD (Mínimo); Memória: RAM: 1 GB (Mínimo) Interna: 8 GB (Mínimo); Memória Expansível: Micro SD 32 GB (Mínimo); Sistema Operacional Versão : Android 9 Lollipop ou Superior (Atualizável); Plataforma: Android Conectividade: Bluetooth: Sim, USB: Micro USB 2.0, Rede: 4G E Wi-Fi (Mínimo) Tela: Resolução: 960 X540 Pixels (Mínimo), Densidade: 220 Ppi (Mínimo), Tipo: TFT LCD, Tamanho: 5" (Mínimo) Processador: Velocidade: Quad-Core 1.2 Ghz (Mínimo); Chip: Qualcomm Snapdragon 410 (Mínimo); Chip: Tipo: Micro-SIM, Quantidade: Dois Chips Desbloqueados; GPS, Rádio FM com antena interna, Entrada padrão de fone de ouvido de 3.5mm, Alarme, Calendário, Calculadora, Notas, Cronômetro, Conversor de unidades, Viva-voz, Horário Mundial.	3	R\$730,00	R\$ 2.190,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Nº 20/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 477/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$2.190,00 (dois mil cento e noventa reais)**, conforme consta na Dispensa Nº 20/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de pagamento eletrônico, a favor do fornecedor vencedor do certame em até 10 (dez) dia, após a entrega dos equipamentos, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, na qual deverão constar: endereço, CNPJ, número da nota de empenho, número do banco da agência e da conta corrente da empresa e a descrição clara do objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.005.	Secretaria Municipal de Assistência Social
Prog. Trabalho	08.243.0008.2.027.	Manter o Conselho Municipal da Criança e Adolescente
	08.243.0007.2.030.	Manutenção do Programa Bolsa Família-IGD-PBF
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	10000000 10150057	Recursos Livres Outras Transf. De Rec. Do F.N.A.S.

Nota de Empenho nº 868/2020 e Nota de Empenho nº 869/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 56/2020 anexado ao processo administrativo 477/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 08.06.2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no Diário
08 de JULHO de 2020
Conforme Lei Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/PMNB/2020
PROCESSO Nº 902/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: SILVA & SILVA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IVERMECTINA 6 MG	6000	R\$1.70	R\$10.200,00
2	NITAZOXADINA 500 MG - COMPRIMIDO	1000	R\$5.59	R\$5.590,00
3	NITAZOXADINA 20 MG/ML, PO P/ SUSPENSÃO ORAL - 45ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	150	R\$25.30	R\$3.795,00

conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas na Dispensa Nº 24/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo 902/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$19.585,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**, conforme consta na Dispensa Nº 24/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) será pago em até 05 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666-93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.006.	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0003.2.014.	Manutenção da Farmácia Básica – Recursos Estaduais
	10.301.0001.2.007.	Manutenção do PAB FIXO - SUS
	10.302.0001.2.008.	Manutenção da Média e Alta Complexidade – MAC - S
Elemento de Despesa	3.3.9.0.30.	Material de Consumo
Fonte de Recurso	20130037 10270007 10270016	CONVÊNIO DO ESTADO - SAÚDE PAB – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA MAC- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Nota de Empenho nº 749/2020, Nota de Empenho nº 750/2020 e Nota de Empenho nº 751/2020.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 67/2020 anexado ao processo administrativo 902/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 03.07.2020.

INFRAESTRUTURA

Prefeito e senador vistoriam obras

(Da Redação) Na manhã de terça-feira (8), o prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves e o senador, Marcos Rogério visitaram diversas obras na capital, após reunião no gabinete.

Os dois estiveram na avenida Mamoré, onde está sendo feita drenagem profunda, uma das mais importantes obras para a zona leste; percorreram algumas ruas do bairro Flamboyant que receberam drenagem e asfalto novo recentemente; depois, na BR-364, próximo a entrada da Estrada do Japonês verificaram o asfaltamento das marginais, e, foram ainda na

avenida Rio de Janeiro, que recebe atualmente o trabalho de recapeamento de um trecho e pavimentação asfáltica em outro, sentido residencial Orgulho do Madeira.

Segundo o gestor municipal, a Prefeitura de Porto Velho tem atuado com afinco em obras estratégicas em benefício da população. “O investimento neste tipo de estrutura é elevado e o serviço é demorado. Uma obra de drenagem, por exemplo, neste porte [na Avenida Mamoré], foi feito na conta pelo falecido e então prefeito Chiquilito Erse.

Com informações da Comdecom.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.006/CPL/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, situada na Av. Marechal Rondon, 984 centro Seringueiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO QUE AS 11:00 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2020, na sede da Prefeitura, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob regime de execução indireta, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, AUDITÓRIO, SALA MULTIUSO, BIBLIOTECA, ESTACIONAMENTO E JARDIM EXTERNO NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO CONTRATO DE REPASSE 871462/2018/MTUR/CAIXA. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 463/SEMEC/2020; valor Máximo da obra: R\$ 373.028,58 (trezentos e setenta e três mil vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portalttransparencia/licitacoes> e poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de Segunda a Sexta no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (69) 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 07 de Julho de 2020

JAINE FAÉ
Presidente da CPL
Port. 182/PMS/GAB/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

02.007.15.451.0013.1.549.4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 470/2020
b) Licitação Nº : 5/2020
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjudicação : 03/07/2020
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, CONFORME PROCESSOS 470/2020 - RECURSOS ORIUNDO DO CONVÊNIO 360/DPCN/2018, SICONV 865333/2018

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. M. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 05.776.670/0001-18

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS TIPO BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA URBANA NAS RUAS PIRARARA E PRINCÍPE DA BEIRA	1	R\$239.974,29	R\$ 239.974,29

Valor Total Homologado - R\$ 239.974,29

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 03 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL